



Sorriso-MT, 17 de abril de 2026.

AO ILMO SR.

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOGabinete do Prefeito
Recebido Em:17/04/2026
*Luanna**A/c Luanna
Planejamento e Providências
Bruno Delgado***Assunto:** Resposta ao Ofício SMA nº 634/2026 - Resposta às indicações nº 168/2026, 185/2026, 190/2026, e 196/2026.**Prezado Senhor Secretário,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio deste, em atenção ao Ofício SMA nº 634/2026, encaminhar resposta às indicações nº 168/2026, 185/2026, 190/2026, e 196/2026, em observância ao princípio da transparência administrativa e do diálogo institucional entre os Poderes.

Desta feita, solicitamos, em sendo possível, o encaminhamento do presente expediente à Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos à disposição para eventuais informações adicionais.

Atenciosamente,

*Adriana ER Palu***ADRIANA ESTER REICHERT PALU**
Secretária Municipal de Educação*Adriana Ester Reichert Palu*
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Portaria 014/2025



Sorriso-MT, 17 de abril de 2026.

**EXMO SENHOR
RODRIGO MATERAZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

Assunto: Resposta às indicações nº 168/2026, 185/2026, 190/2026, e 196/2026.

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.^a sobre as seguintes indicações:

INDICAÇÃO Nº 168/2026: versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal oferecer exame de acuidade visual e auditiva para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, no Município de Sorriso – MT. Informamos que a demanda de acuidade visual já se encontra devidamente contemplada por meio de parceria consolidada com o Lions Clube de Sorriso-MT, no âmbito do “Programa da Visão”.

O referido Programa tem como objetivo principal realizar a triagem visual dos estudantes, possibilitando a identificação precoce de alterações na acuidade visual que possam interferir no processo de aprendizagem e no desenvolvimento global dos educandos.

A partir dessa triagem inicial, os casos com indícios de comprometimento visual são devidamente encaminhados para avaliação oftalmológica especializada, assegurando a continuidade do cuidado e a adoção das condutas necessárias.

Ressaltamos que as ações são desenvolvidas de forma periódica e organizada, atendendo às unidades escolares conforme cronograma previamente estabelecido, o que garante ampla cobertura e efetividade no atendimento dos alunos.

Cumpre destacar que, no decorrer do primeiro semestre do corrente ano, 12 unidades escolares foram contempladas, sendo que 78 (setenta e oito) crianças encontram-se agendadas, em regime de prioridade, para consulta oftalmológica no Hospital do Olho de Sorriso, por meio dessa parceria, evidenciando, assim, o alcance e a relevância da iniciativa no contexto da saúde escolar.



Dessa forma, esclarecemos que a demanda apresentada já é atendida de maneira contínua e sistematizada, por meio de estratégia intersetorial que contribui significativamente para a promoção da saúde ocular, a prevenção de agravos e a melhoria do desempenho escolar dos alunos.

No tocante à acuidade auditiva, esta Pasta informa que, até o presente momento, há apenas 03 (três) crianças que necessitam de atendimento especializado, as quais encontram-se no aguardo de intervenção pela Secretaria Municipal de Saúde. Sem prejuízo, informa-se, outrossim, que referida Secretaria está sendo oficiada, com vistas à ratificação das providências em prol dos menores.

INDICAÇÃO Nº 185/2026: versando sobre a necessidade da instalação de cobertura nos parquinhos das Escolas Municipais, no Município de Sorriso/MT. Informamos que, até o presente momento, apenas o parque infantil do Cemeis Antonio Santo Cappellari conta com cobertura, tendo em vista que o referido espaço encontra-se protegido pela estrutura da própria unidade escolar.

Por oportuno, informa-se, ainda, que através do Ofício nº 105/2026, o Departamento de Engenharia deste Município de Sorriso, encaminhou a esta Pasta o parecer técnico acerca das instalações das coberturas dos parques infantis da E.M. Jardim Amazonas, E.M. Matilde Luiza Zanatta e E.M. Rui Barbosa, ocasião em que, de igual forma, apresentou orçamento para fins de balizamento de preços.

INDICAÇÃO Nº 190/2026: versando sobre a necessidade da construção de um Cemeis (Centro Municipal de educação Infantil) no Bairro Verdes Campos, no Município de Sorriso – MT. Informamos que a demanda apresentada já está sendo considerada no planejamento estratégico da gestão, razão pela qual faremos a programação para posterior execução.

INDICAÇÃO Nº 196/2026: versando sobre a necessidade de disponibilização de terapia/atendimento nutricional às crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Sorriso – MT. Informamos que, o Departamento de Nutrição desta Pasta, já desenvolve as referidas ações.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para maiores informações, se necessárias.

Atenciosamente,

Adriana ER Palu

ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

Adriana Ester Reichert Palu
Secretária Municipal de Educação